

COMUNICADO N° 30/2025/CPA/UAC/DIOP

Resposta a pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para composição de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e II no âmbito do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

ESCLARECIMENTO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela DATEN, Por meio do endereço eletrônico ascom@daten.com.br.

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais está marcada para ser realizada em 30/07/2025 e, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS e o próprio Edital do Pregão, o prazo para apresentação de **pedido de esclarecimento** vai até as 23h50 de 25/07/2025. A presente solicitação foi apresentada em 25/07/2025, às 17h08, portanto, tempestivamente.

LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo ramo de atividade está em conformidade com o objeto da licitação.

FORMA: O **pedido de esclarecimento** foi apresentado no meio previsto em Edital (e-mail), com identificação do ponto a ser esclarecido, com fundamentação.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, questionando o que se segue:

"Seguem nossos pedidos de Esclarecimentos para o Item 02 - Notebook, do PE 90.003/2025 AGSUS:

QUESTIONAMENTO 01: Para o Processador i7 da décima geração (...) entendemos que será aceito notebooks com o processador AMD Ryzen 7 7735HS. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: Para a Placa de Vídeo Dedicada - GTX 1060 6GB (...) entendemos que será aceito notebooks com Placa de vídeo AMD de 8GB dedicada. Está correto nosso entendimento?"

APRECIÇÃO DO PEDIDO

Após apreciação do pedido, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

Devido à natureza eminentemente técnica dos questionamentos 1 a 4, a Unidade de Atenção Primária à Saúde da Diretoria de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, demandante deste certame, foi consultada e, sob orientação da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, afirma:

Questionamento 1: *"Sim. Serão aceitos equipamentos de especificações técnicas iguais ou superiores às descritas no edital, desde que mantidas as suas funcionalidades, bem como apresentem as condições de garantia, manutenção e assistência técnica previstas no item 3.5 do Termo de Referência."*

Questionamento 2: *"Sim. O edital prevê Placa de vídeo: Nvidia Geforce GTX 1060 6G ou superior. Portanto, serão aceitos equipamentos de especificações técnicas iguais ou superiores às descritas no edital, desde que mantidas as suas funcionalidades, bem como apresentem as condições de garantia, manutenção e assistência técnica previstas no item 3.5 do Termo de Referência. Porém, importante destacar que a placa não pode ser integrada à placa mãe do equipamento, a mesma deve ser dedicada."*

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

**DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 29/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064371** e o código CRC **C809E148**.

Referência: Processo nº AGSUS.001132/2025-15

SEI nº 0064371